



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 307, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de OUTUBRO/2023.

| MATRÍCULA | NOME | INÍCIO PA | TÉRMINO PA | INÍCIO FÉRIAS | TÉRMINO FÉRIAS | DIAS |
|-----------|------------------------|------------|------------|---------------|----------------|------|
| 2395 | SARA MENEZES ELIOTERIO | 20/03/2022 | 19/03/2023 | 02/10/2023 | 31/10/2023 | 30 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2023.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023